



INDÚSTRIAS J.B. DUARTE S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº. 60.637.238/0001-54
NIRE 35.300.030.257

FATO RELEVANTE

A administração da Indústria J.B. Duarte S.A. (“J.B. Duarte” ou “Companhia”), vem a público, em atendimento ao disposto no §4º do artigo 157 da Lei nº 6.404/76 (“Lei das S.A.”) e na Instrução CVM 358/02, informar aos seus acionistas, ao mercado em geral e demais interessados o que se segue.

Em 26 de novembro de 2014, o Conselho de Administração da Companhia deliberou submeter à apreciação da Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 15 de dezembro de 2014, proposta de grupamento da totalidade das ações representativas do capital social da Companhia, conforme segue:

- I. Grupamento de Ações** – As 55.747.700 (cinquenta e cinco milhões, setecentas e quarenta e sete mil, e setecentas) ações da Companhia, sendo 18.583.004 (dezoito milhões, quinhentos e oitenta e três mil, e quatro) ações ordinárias e 37.164.696 (trinta e sete milhões, cento e sessenta e quatro mil, seiscentas e noventa e seis) ações preferenciais, serão totalmente grupadas na proporção de 100 (cem) ações atuais para 1 (uma). Assim, aprovado o grupamento em AGE da Companhia, o capital social passará a ser representado por um total de 557.477 (quinhentas e cinquenta e sete mil, quatrocentas e setenta e sete) ações, sendo 185.830 (cento e oitenta e cinco mil, oitocentas e trinta) ações ordinárias e 371.647 (trezentas e setenta e uma mil, seiscentos e quarenta e sete) ações preferenciais, sem qualquer alteração no valor total do capital social ou nos direitos conferidos por essas ações aos seus titulares.

- II. Finalidades** – O grupamento tem como objetivo: **a)** evitar que as cotações da Companhia representem oscilações expressivas com pequenas variações de preço da ação; e **b)** conferir maior liquidez às ações de sua emissão, em função de uma menor variabilidade das cotações, tornando mais atraente o investimento em ações da Companhia.



- III. **Publicação do Competente Fato Relevante** – Se aprovado o grupamento das ações de emissão da Companhia em AGE, haverá publicação de um novo Fato Relevante.
- IV. **Cotações** – No primeiro pregão da BM&FBovespa subsequente à aprovação do grupamento de ações na AGE, as ações representativas do capital social da Companhia passarão a ser negociadas com o valor das ações grupadas.
- V. **Doação das Frações por parte da Controladora** – o conselheiro representante da Duagro S.A. Administração e Participações, acionista controladora da Companhia, doará as ações necessárias aos acionistas que eventualmente fiquem com frações de ações, para que não tenham nenhum prejuízo decorrente de grupamento.
- VI. **AGE da Companhia e Alterações Estatutárias** – O Presidente do Conselho de Administração da Companhia convocará AGE para o dia 15 de dezembro de 2014, às 09:00 horas, para submeter ao exame dos acionistas da Companhia a proposta de grupamento da totalidade de ações de emissão da Companhia nos exatos termos descritos neste Fato Relevante, deliberando-se ainda, neste ato, se for o caso, acerca da respectiva aprovação da nova redação do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, a ser ajustado para refletir a nova quantidade de ações totais representativas do capital social da Companhia, e Consolidação do Estatuto Social da Companhia.

A ata da Reunião do Conselho de Administração em referência encontra-se disponível no endereço eletrônico da Companhia (www.industriajbduarte.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (www.cvm.gov.br).

São Paulo, 26 de novembro de 2014.

EDISON CORDARO

Diretor de Relações com Investidores

Indústria J.B. Duarte S.A.